

6. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

7. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 468, de 16 de maio de 2024**

Revoga a Portaria-SEI nº 602, de 09 de agosto de 2023, que designa membros para compor a Comissão de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Risco do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.029426/2023-77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr e nomear os membros da Comissão de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos do Hospital Universitário Lauro Wanderley;

**Art. 2º** A nova composição da Comissão de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos do Hospital Universitário Lauro Wanderley fica assim determinada, até ulterior deliberação:

**Membros titulares:**

1. Representante do Setor de Governança e Estratégia: Gustavo David Araujo Freire, matrícula SIAPE nº \*\*790\*\*, Presidente da Comissão;
2. Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Luciano da Cunha Canuto de Oliveira, matrícula SIAPE nº \*\*619\*\*;
3. Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Isaac Filipe de Sousa Simoni, matrícula SIAPE nº \*\*220\*\*;
4. Representante da Gerência Administrativa: Rafael Moraes Gadelha, matrícula SIAPE nº \*\*675\*\*;

5. Representante do Setor de Gestão da Qualidade: Lecidamia Cristina Leite Damascena, matrícula SIAPE nº \*\*293\*\*.

**Secretária titular:**

6. Talita Bezerra de Freitas, matrícula SIAPE nº \*\*244\*\*.

**Membros Suplentes:**

7. Representante do Setor de Governança e Estratégia: Mariana Ferreira de Abrantes, matrícula SIAPE nº \*\*213\*\*, Presidente substituta;

8. Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Pablo Antonio Vidal, matrícula SIAPE nº \*\*326\*\*;

9. Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Richelieu Ramos de Andrade Costa, matrícula SIAPE nº \*\*220\*\*;

10. Representante da Gerência Administrativa: Emanuelle Priscila de Almeida Peixoto, Matrícula SIAPE nº \*\*487\*\*;

11. Representante do Setor de Gestão da Qualidade: Vanessa Polyana de Sousa Brito - matrícula SIAPE nº \*\*261\*\*.

**Secretário(a) Suplente:**

12. Maria Gracinalda Soares Ferreira, matrícula SIAPE nº \*\*112\*\*.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

**Dr. Marcelo Paulo Tissiani**

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

**Portaria - SEI nº N° 475, de 17 de maio de 2024**

Revoga parcialmente a Portaria-SEI nº 463, de 05 de julho de 2023, que designa membros para compor a **Comissão de Cuidados Paliativos** do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº [23539.009377/2023-56](#),

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Revogar parcialmente a Portaria-SEI nº 463, de 05 de julho de 2023 e incluir novos membros com adequação da Portaria para a nova composição dos membros da Comissão de Cuidados Paliativos.

**Art. 2º** Nomear os seguintes membros da **Comissão de Cuidados Paliativos** do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação: